



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



### PORTARIA N.º 00133/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n.º 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n.º 00254/2022, de 03/08/2022 09:04:59.

### RESOLVE:

Art.1º Designar a (o) servidor (a) municipal FÁBIO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 14062, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SEC ADMINISTRACAO, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém / PA, no período de 04/08/2022 a 06/08/2022;

Art.2º Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 3 (três) diária(s), no valor de R\$ 1.739,22 (um mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos ), sob rubrica orçamentária n.º 04 122 0020 2.005 - Funcionamento da Sec. de Administração / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3º Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás, 03 de Agosto de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 03/08/2022